



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 7 de agosto de 2014

OFÍCIO N°125/CMPR/14-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLO GERAL  
Proc. n° 9589  
Folha n° esp. 3  
Data 08/08/2014  
Rubrica:

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Sérgio Hotz**, apresentada na 43ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 28 de julho do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico a Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que estude a possibilidade de urbanizar a praça da rotatória localizada na Rua 22, bairro Jardim das Acácias”.

## JUSTIFICATIVA

O autor solicitou ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de urbanizar uma pequena praça que surgiu da rotatória que foi construída na Rua 22, do Bairro Jardim das Acácias. Este seria um local tranquilo, e seguro, em contato com o meio ambiente, em que as crianças, juntamente com seus familiares poderiam passar o seu tempo livre com descontração e segurança.

Médiante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

Sérgio Hotz  
Presidente

Exma Sra.  
Maria Aparecida da Rocha Silva  
DD Prefeita Municipal de Porto Real